



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 032/2026 – SEMAD/CEAD, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

O Secretário Municipal de Administração em Exercício, conforme Portaria nº 099/2026 - GAP/PMS, de 06 de março de 2026, e a Coordenadora Executiva de Administração, Decreto nº 019/2025 - GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Processo Judicial nº 0800808-41.2026.8.14.0051, de 15/01/2026, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - 1º Grau, da Vara de Fazenda Pública e Execução Fiscal de Santarém;

Considerando a decisão liminar que fundamentou a edição da Portaria Interna nº 009/2026 - SEMAD/CEAD, que concedeu afastamento à servidora para participação em curso de formação;

Considerando a superveniência de decisão monocrática proferida no Agravo de Instrumento nº 0802782-72.2026.8.14.0000, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, que deferiu efeito suspensivo ao recurso interposto pelo Município de Santarém;

Considerando que a referida decisão determinou a suspensão do pagamento da remuneração da servidora durante o período de participação no curso de formação, mantendo o afastamento funcional e determinando a suspensão da contagem do estágio probatório;

Considerando a obrigatoriedade de cumprimento imediato das decisões judiciais, bem como os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

RESOLVEM:

Art. 1º DETERMINAR a suspensão integral do pagamento da remuneração da servidora ANDREZA APARECIDA RODRIGUES SILVA, matrícula nº 1012834, ocupante do cargo de Odontóloga, durante todo o período de participação no curso de formação decorrente de aprovação em concurso público da Polícia Militar.

Art. 2º Fica expressamente vedada a opção pela remuneração do cargo efetivo, restando sem efeito, para todos os fins, a previsão constante da Portaria Interna nº 009/2026 – SEMAD/CEAD nesse sentido.

Art. 3º Ficam mantidos exclusivamente os efeitos da Portaria Interna nº 009/2026 – SEMAD/CEAD quanto ao afastamento funcional, permanecendo a servidora autorizada a participar do curso de formação.

Alameda 27 nº 40 - Aeroporto Velho - CEP 68030-370 - Santarém/PA
Av. Dr. Anyisio Chaves nº 853 - Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: semad@santarem.pa.gov.br e cead@santarem.pa.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 19/03/2026, **com efeitos imediatos**, devendo ser aplicada a decisão judicial proferida no Agravo de Instrumento nº 0802782-72.2026.8.14.0000.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração em Exercício, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 19 de março de 2026.

ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO Secretário Mun. de Administração em Exercício Portaria nº 099/2026-GAP/PMS	KATIANE COSTA SÁ Coordenadora Executiva de Administração Dec. nº 019/2025-GAP/PMS
--	--

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).